

RESOLUÇÃO Nº 10/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 16/04/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001151/07-90, nos termos do Parecer nº 08/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta de criação do PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES, modalidade a distância, proposto no escopo de abrangência da REGESD (Rede Gaúcha de Ensino a Distância), em turma única de 300 vagas, com a determinação de que seja enviado, semestralmente, à Câmara de Graduação, um relatório de avaliação detalhado, incluindo todos os instrumentos adotados para o acompanhamento e controle do curso, com o objetivo de que este possa ser acompanhado no seu desenvolvimento.

Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

(o original encontra-se assinado)
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.